



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GESTÃO 2023/2024

PORTARIA N°025/2023.

Câmara Municipal de Sandolândia

Publicado em 24/4/2023.

Gilda Brito.

“Dispõe a Sr. Leniel Francisco da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia- TO, no uso de suas atribuições legais.”

RESOLVE:

Art.1° Conceder ao **VEREADOR MARCELO GOMES MILHOMEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, 3 ½ (TRÊS E MEIA)** diárias no valor de **R\$: 1.120,00 (Um Mil, cento e vinte reais)**, para cobrir despesas com viagem à Brasília- DF, com forme o projeto de resolução n°004/2023 nos dias 25,26,27 e 28 de abril de 2023, para o evento anual da macha dos Vereadores, organizado pela UVB- União dos vereadores do Brasil, saído às 05h00mim do dia 25/04/2023 e retornando às 18h00mim do dia 28/04/2023.

Ao Presidente da Câmara municipal de Sandolândia- TO, as dia 24 do mês de abril de 2023.

Leniel Francisco da Cunha
Presidente da Câmara

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, a importância de **R\$: 1.120,00 (Um Mil, cento e vinte reais)**, para cobrir despesas durante a viagem.

MARCELO GOMES MILHOMEM

Vereador